



# *Câmara Municipal de Mariápolis*

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

**INDICAÇÃO Nº 67/2017**

**LUCIMAR BARBOSA DA SILVA,**  
*Vereadora da Câmara Municipal de  
Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de  
suas atribuições que lhes são conferidas por  
Lei.*

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja solicitado ao chefe do Poder Executivo a “Colocar posto de recebimento de material de informática, celular para ter descarte ecológico promovendo pareceria com escolas e empresas contam ponto Para Selo Azul.”

## **JUSTIFICATIVA**

Hoje é muito comum observarmos que a tecnologia que tanto nos beneficia em termos de praticidade, simultaneidade e interatividade, também nos faz reconsiderar alguns aspectos no que diz respeito à sustentabilidade e à proteção ao meio ambiente. Isso porque todos os equipamentos eletrônicos ou de informática que temos em casa são sempre aprimorados pelas empresas a cada ano. Esses produtos além de conterem partes recicláveis em sua composição, ainda contêm substâncias extremamente tóxicas tanto ao meio ambiente quanto para os seres humanos.

Hoje, grandes empresas fabricantes de produtos de informática, como por exemplo, Dell, Epson, dentre outras, já possuem sistemas de coleta de e-lixo residencial.

Outra forma de descartar corretamente seu e-lixo é por meio de doação para inúmeros projetos de inclusão social ou de destinação correta de resíduos

*Sala das Sessões 03 de Maio de 2017.*

  
**Lucimar Barbosa da Silva**  
Vereadora